

Aditivo**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 081-2022**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO com sede à Rua Vicente Peixoto de Melo nº 08, Itaguaçu - ES, CNPJ nº 27.167.451/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor UESLEY ROQUE CORTELETTI THON, brasileiro, casado, CPF nº 128.904.547-03, residente e domiciliado a Rua Vicente Peixoto de Melo, nº 70, Apto 201, Ed. Goese, Centro, Itaguaçu/ES, CEP: 29.690-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 081/2022 do Pregão Presencial nº 027/2022, conforme Processo nº 5871/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 65, §8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, alterando o gestor/fiscal de servidora JOISA COELHO RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, para gestor/fiscal a servidora LORRAYNA CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas continuam a vigor em todo o seu teor, do que assina o contratante em 03 (três) vias de igual valor e forma, para que este surta seus efeitos jurídicos e legais.
Itaguaçu, 10 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES
UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 967043**Itarana****Portaria****PORTARIA Nº 850/2022**

CONCEDE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 786/2007 que regulamenta o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do poder executivo municipal e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - autarquia municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 95 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2008 - dispõe sobre o estatuto dos servidores do Poder Executivo, das autarquias e fundações Públicas Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e seu §1º da Lei Municipal nº 786/2007 que estabelece que a concessão e a interrupção do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores municipais são de responsabilidade do Prefeito Municipal, e que tanto a concessão quanto a interrupção do pagamento serão determinadas por Portaria;

CONSIDERANDO as disposições do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (NR15 - INSALUBRIDADE) com vigência de março de 2021 a março de 2022;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos no processo administrativo nº 005134/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir do dia 16 de novembro de 2022 o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor abaixo discriminado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, no percentual de: 20% (grau médio), incidente sobre o salário mínimo regional:

RODRIGO ANTONIO GOMES, mecânico, matrícula nº 006063

Art. 2º Fica mantido o pagamento, ao Servidor gratificado, do adicional na ocorrência de afastamento remunerado e considerado de efetivo exercício como previsto no art. 9º da Lei Municipal nº 786/2007.

Art. 3º Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 847/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 10 de novembro de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 966255**Contrato****RESUMO DO CONTRATO Nº 168/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.
CONTRATADA: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 21.744.769/0001-94
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento

www.amunes.es.gov.br

é a aquisição de 01 (uma) Patrulha Agrícola Mecanizada (Motoniveladora), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio/MAPA nº 922071/2021 - Plataforma+Brasil nº 552461/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

VALOR: R\$794.500,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 002297/2022 de 12 de maio de 2022 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA

ID CidadES Contratação nº
2022.036E0700001.01.0013

Itarana/ES, 16 de novembro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 967379

Jaguareé

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES,
CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.
es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 725, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“Designa membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF e dá outras providências”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.268, de 01 de setembro de 2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária do Município de Jaguaré.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 062, de 01 de setembro de 2015, que regulamentou o Programa de Regularização Fundiária, em especial, a regularização de interesse social.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores DEUCIANE LAQUINI DE ATAÍDE, GEAN FÁBIO

MERLIM BANZA, MAICO FALCHETTO, LORRANA MOREIRA DE OLIVEIRA MAGNAGO, LUANA SOARES MORELLATO, MARIELY DA SILVA LOBACK e QUELIOMAR MARIA

PEREIRA, para a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, sob a presidência do primeiro

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário. REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois (09.11.2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Protocolo 967113

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES,
CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Telefax (27) 3769-2900 - E-mail: gabinete@

jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 726 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo nº 005498/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores vinculados à

Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	Período
15373	ALEXSANDRO EWERTON DOS SANTOS	MOTORISTA	01/12/2022 à 30/12/2022
6412	ARMISTRONG GUSSÃO	MOTORISTA	01/12/2022 à 30/12/2022
18191	BETANIA SEGANTINI FIORINI	COORD. DE NÚCLEO	01/12/2022 à 30/12/2022
6483	CRISTIANA MOREIRA DELPUPO	FISIOTERAPIA	01/12/2022 à 30/12/2022
16751	JOCÉLIA CRISTINA MARINATO	TÉC. ENFERMAGEM	DE 01/12/2022 à 30/12/2022
16748	MARILENE GABRIEL	AUX. ADMINISTRATIVO	01/12/2022 à 30/12/2022
17929	MARIA MARGARETE SOSSAI BONNA	ASSISTENTE SOCIAL	01/12/2022 à 30/12/2022
7142	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	SERVENTE	01/12/2022 à 30/12/2022
17995	NELBER ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO II	01/12/2022 à 30/12/2022
17365	SONIA BARROS	VIAL ENFERMEIRA	01/12/2022 à 30/12/2022
17406	SOLANGE MIELKE	ENFERMEIRA	01/12/2022 à 30/12/2022
8048	VALDENIR GOMES DE OLIVEIRA	VIGIA	01/12/2022 à 30/12/2022

www.amunes.es.gov.br

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

RESUMO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04
 Contratada: NORTEJE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.014.460/0001-95.
 Objetivo: CORREÇÃO DO VALOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, cujo o objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NESTE MUNICÍPIO.
 Valor Suprimido: R\$ 9,84
 Valor Total Corrigido: R\$ 530.268,31
 Processo: 8206/2022
 ID: 2022.025E0600001.01.0014

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

RESUMO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04
 Contratada: NORTEJE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.014.460/0001-95.
 Objetivo: CORREÇÃO DO VALOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, cujo o objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NESTE MUNICÍPIO.
 Valor Suprimido: R\$ 9,84
 Valor Total Corrigido: R\$ 530.268,31
 Processo: 8206/2022
 ID: 2022.025E0600001.01.0014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022**

O Município de Guarapari-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022, Processo Administrativo Nº 18.389/2021, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA UBS DR. ROBERTO CALMON, LOCALIZADO NO CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMSA, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Exmo. Sr. Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93, em favor da empresa licitante SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$2.290.759,08 (dois milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e oito centavos). ID TCE/ES: 2022.028E0700001.01.0056

Guarapari/ES, 11 de novembro de 2022
 LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022**

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.569/2022, TCE/ES: 2022.028E0500002.01.0018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H - SEMSA.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 05/12/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 06/12/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 06/12/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 06/12/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
 E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 16 de novembro de 2022
 THAIS MAIA B. MAGALHÃES
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022**

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.546/2022, TCE/ES: 2022.028E0700001.02.0048, que tem como objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO CBUQ E EMULSÃO (RR2C), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 12/12/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 13/12/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 13/12/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 13/12/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
 E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 16 de novembro de 2022
 THAIS MAIA B. MAGALHÃES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022**

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 054/2022. Objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção de adesivos de lona com impressão digital, de placa com lona e placa em PVC, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Ibatiba-ES". Data: 07/12/2022 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0032.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 070/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de "SORO FISIOLÓGICO E OUTROS INSUMOS" no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" e LEITE EM PÓ COM FÓRMULA ESPECIAL, para atender as crianças menores de 01 (um) ano e indivíduos com necessidades especiais no cumprimento das prescrições médicas e nutricionais, visando atender o Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis para crianças menores de um ano em situação de vulnerabilidade, estando elas inseridas ou não no Programa Auxílio Brasil (PAB) e no

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) deste município". Data: 05/12/2022 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. ID CIDADES: 2022.029E0500001.02.0010.

CAROLAINE SEGAL VIEIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**EXTGRATO DE CONTRATO Nº 168/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23. CONTRATADA: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 21.744.769/0001-94. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (uma) Patrulha Agrícola Mecanizada (Motoniveladora), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio/MAPA nº 922071/2021 - Plataforma+Brasil nº 552461/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ES. VALOR: R\$794.500,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial. AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. PROCESSO: 002297/2022 de 12 de maio de 2022 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra. CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde São João Batista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste contrato. A aquisição é oriunda da adesão a ARP nº 142/2022 advindo do Pregão Eletrônico nº 13/2022-CSL/SES.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00.
 VIGÊNCIA: 09/11/2022 A 09/11/2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ÓRGÃO: 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Órgão: 121 - Fundo Municipl de Saude
 Unidade Orçamentária: 121 - Fundo Municipal de Saúde
 Código: 121121.1030100381.096 - Estruturação de Unid. De Atenção Especializ. Em Saúde
 Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente
 Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
 Fonte de Recurso:
 211 0000 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
 215 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a Tomada de Preços nº 005/2022 no dia 01 de Dezembro de 2022, às 08:30 horas, para contratação de empresa especializada para obras de construção de quadra poliesportiva em Cinco Pontões, Distrito de Joatuba, conforme Contrato de Repasse nº 904597/2020/MCIDADANIA/CAIXA celebrado entre o Município de Laranja da Terra e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Processo Administrativo Nº 4885/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (27)3736-1356 ou 1007, e pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 16 de novembro de 2022.
 MARLINE CRAUZER
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
 DATA ASSINATURA: 09/11/2022
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$-1.236.650,35
 OBJETO:- aquisição de PLAYGRUND E JOGOS para atender as escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil Pré Escola deste Município, bem como para atender o complexo Educacional Palmital (CMEFI PALMITAL), por meio de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 63/2022, Processo Licitatório nº 51/2022, oriundo do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.361.0088.2.150
 09.01.12.365.0088.2.152
 09.01.12.365.0088.2.151
 3.3.90.30.00000
 3.3.90.30.99000
 4.4.90.52.00000
 4.4.90.52.99000
 MODALIDADE: ADESAO ARP 63/2022 - PE 24/2022
 PROCESSO:- 013925/2022
 Cód. CidadES Contratações:
 2022.042E0600008.16.0001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8-2022
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Robust Empreendimentos Imobiliários LTDA
 DATA ASSINATURA: 10/10/2022
 OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias e de vigência por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados a partir das datas de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 6785/2021 - Volume 003

